



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3364/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando documento da Vice-reitora, em 06 de dezembro de 2017,

RESOLVE

- 1) Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do servidor GUILHERME RIBEIRO ROSTAS e em Comissão, tratarem do Aperfeiçoamento do Regulamento de Atividade Docente (RAD) do IF Sul.

Nome	Representação
Daniela Volz Lopes Gisela Loureiro Duarte Nilo Andre Pozza Rodrigues Vinícius Martins	Pró-reitorias
Claudia Anahi Aguilera Larrosa Magda Santos dos Santos Patrícia Mussi Escobar Iriundo Otero	Câmpus Avançado Jaguarão
Alissandra Hampel Ânderson dos Santos Ritta Gabriel Barros da Cunha	Câmpus Bagé
Diego Abich Rodrigues Fernando Benvenuti Schaab Leonardo Renner Koppe	Câmpus Sapiranga
Caroline Ines Lisevski Sombrio Matias de Angelis Korb Vinicius Tavares Guimarães	Câmpus Charqueadas
Alberto Antônio Mees Fábio Lorenzi da Silva Ricardo Edler Rotta	Câmpus Venâncio Aires
Cátia Mirela de Oliveira Barcellos Diego Rodrigues Pereira Marcelo Rios Kwecko	Câmpus Camaquã
Gilson Cesar Pianta Correa Joaquim Eduardo de Moura Moisés Beck Rocelito Lopes de Andrade	Câmpus Avançado Novo Hamburgo

Daniel Almeida Hecktheuer Lucas Vanini Tamara Francisca Baggio	Câmpus Passo Fundo
Alex Mulattieri Suarez Orozco Fábio Roberto Moraes Lemes Renato Mazzini Callegaro	Câmpus Sapucaia do Sul
Hunder Everto Correa Junior Isabel Castro Bonow Ramiro Barbos Nunes	Câmpus Gravataí
Darcy Bitencourt Junior Marcos André Betemps Vaz da Silva Myriam Siqueira da Cunha	Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Carolina Vergara Rodrigues Francilon Lima Simões Walkiria Helena Cordenonzi	Câmpus Santana do Livramento
Claire Gomes dos Santos Evandro Fernandes João Henrique da Rosa	Câmpus Lajeado
Júlio César Mesquita Ruzicki Rony Centeno Soares Júnior Vinícius Costa da Costa	Câmpus Pelotas
Ana Paula Nogueira e Silva	Diretoria de Desenvolvimento Institucional – DDI
Natalí Farias Cardoso	Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Sindicato

2) Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida portaria.

Pelotas, 07 de dezembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
- Vice-reitora
Reitora em exercício